



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 001/2026**

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 002/2026, que Institui Título Honorífico destinado a homenagear mulheres do município de Ouro Branco/RN, tendo como referência Senhora Hilda da Silva Nóbrega, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Vereadora Ana Maiza da Silva Medeiros

**I. RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Vereadora Ana Maiza da Silva Lucena, que Institui Título Honorífico destinado a homenagear mulheres do município de Ouro Branco/RN, tendo como referência Senhora Hilda da Silva Nóbrega.

A proposição tem como objetivo reconhecer publicamente a importância da atuação feminina no desenvolvimento social, cultural, político e econômico do Município, valorizando a trajetória de mulheres que contribuíram significativamente para o bem coletivo.

É o relatório.

**II. ANÁLISE**

Compete a Comissão manifestar-se quanto aos aspectos Constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa da proposição.

A matéria encontra amparo na autonomia administrativa e legislativa da Câmara Municipal, especialmente no que concerne à instituição de honorarias e títulos honoríficos, não havendo vício de iniciativa ou ilegalidade.

O Projeto apresenta-se adequado sob o ponto de vista jurídico, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e publicidade, bem como observando as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Quanto à redação, a proposição encontra-se clara, objetiva e em conformidade com as técnicas legislativas aplicáveis, não sendo necessárias alterações.





## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### III. VOTO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, emitindo PARECER FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2026.

Sala das Comissões, 02 de Abril de 2026.

  
Presidente

Relator

  
Membro

Publicado por:  
José Nogueira do Nascimento Júnior  
Código Identificador: 47452563